

**LEI Nº 3.780, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.040/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, distribuídos nas seguintes dotações:

**17.512.0181.2087.0000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

07-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 132.500,00
08-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
09-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 4.000,00
14-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>

**17.512.0181.2086.0000 SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

18-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 130.000,00
20-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 65.000,00
23-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 372.822,50
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 567.822,50</b>

**17.512.0181.2437.0000 SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

26-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 45.000,00
28-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 7.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>

**Art. 2º.** A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto no valor de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

**04.122.0056.2083.0000 Concurso Público**

01-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00
---	---------------

<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente</b>	
04-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores</b>	
05-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE</b>	
06-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....	R\$ 2.160,00
10-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
11-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 39.160,00</b>
<b>17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE</b>	
12-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física.....	R\$ 9.720,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 9.720,00</b>
<b>04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais</b>	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.....	R\$ 170.822,50
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 170.822,50</b>
<b>17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE</b>	
16-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.400,00
17-3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar....	R\$ 2.160,00
19-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$ 45.000,00
21-3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$ 60.000,00
22-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física .....	R\$ 35.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 147.560,00</b>
<b>15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos</b>	
24-4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$ 10.800,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>
<b>17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto</b>	
25-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....	R\$ 2.160,00
27-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
29-3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$ 250.000,00
30-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física .....	R\$ 21.600,00
31-3.3.90.39.00- Ots Serviços de Terceiros - P Jurídica.....	R\$ 60.000,00
<b>Total da Atividade.....</b>	<b>R\$ 343.760,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração